



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1072

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Fundação Unirg - UNIRG	5
Gabinete da Prefeita	5
Secretaria Municipal de Administração	6
Secretaria Municipal de Assistência Social	6
Central de Aquisições e Cont. Públicas (CACP)	6
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	13
Secretaria Municipal de Infraestrutura	13
Secretaria Municipal de Saúde	13
Câmara Municipal de Gurupi	15

Atos do Poder Executivo

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1454, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2.696, de 21 de dezembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R\$ 5.417.333,70 (cinco milhões e quatrocentos e dezessete mil e trezentos e trinta e três reais e setenta centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes nos Anexos ao presente decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, 19 de agosto de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1454, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Suplementação - Anulação de Dotações

04.0401.12.122.0019.4053.339014.17999019004000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	50.000,00
05.0501.04.122.0019.4019.319011.179990190050000 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	100.000,00
07.0709.10.122.0019.4002.339030.15001002102000 COORD. E MANUT. DOS SERVICOS ADMINIST. GERAIS -	193.160,00
07.0709.10.126.0019.4036.339040.15001002102000 MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA -	363.750,00
07.0709.10.301.0005.4003.339030.1600000000000000 PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA -	44.000,00
07.0709.10.301.0005.4056.319004.1600000000000000 MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA -	920.000,00
07.0709.10.301.0005.4056.319011.15001002102000 MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA -	800.000,00
07.0709.10.301.0005.4056.319094.15001002102000 MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA -	30.000,00
07.0709.10.302.0005.4043.339030.15001002102000 PROMOCAO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA -	155.000,00
07.0709.10.302.0005.4044.319004.15001002102000 REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA -	130.000,00
07.0709.10.304.0005.4041.319094.15001002102000 MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA VIGILANCIA SANITARIA -	6.000,00
07.0709.10.305.0005.4042.319011.1604000000000000 MANUT DOS RECURS HUMANOS DA VIGIL EPIDEMIOLOGICA -	700.000,00
07.0709.10.305.0005.4042.319113.1604000000000000 MANUT DOS RECURS HUMANOS DA VIGIL EPIDEMIOLOGICA -	80.000,00
08.0801.09.122.0019.4049.339047.1802000000000000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	28.399,46
08.0801.09.272.0019.4034.319001.1800111100000000 PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS -	1.262.803,09
09.0901.08.122.0019.4022.319011.2660000000000000 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	1.493,28
13.1305.04.122.0019.2089.339093.1500000000000000 COORDENACAO E MANUT. DOS SERVICOS ADMIN. GERAIS -	22.851,74
14.1406.12.122.0019.2096.339033.15001001101000 COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	15.000,00
14.1406.12.122.0019.2097.319192.15001001101000 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	6.610,00
14.1406.12.122.0019.2098.339030.15001001101000 MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE -	89.700,00
14.1406.12.361.0013.1009.339030.15001001101000 PROMOCAO DE EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS NA EDUCACAO BASICA -	12.000,00
14.1406.12.361.0013.4073.339030.15001001101000 MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES ED BASICA -	110.000,00
20.2013.26.122.0019.2094.319003.1500000000000000 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	40.841,00
23.2303.18.122.0019.2091.339014.1500000000000000 COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	5.000,00
23.2303.18.122.0019.2091.339030.1500000000000000 COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	800,00
23.2303.18.122.0019.2091.339093.1500000000000000 COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	3.083,20
24.2408.15.122.0019.2022.319011.1500000000000000 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	5.979,50
28.2801.19.126.0019.2038.339040.1500000000000000 MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA -	58.000,00
29.2901.18.541.0012.1037.319004.1500000000000000 EST. DO SIST. DE SEG. PARA PREVENCAO, CONTROLE E COMBATE A DESASTRES NAT. E INCENDIOS FLORESTAIS -	29.012,18
37.3701.26.123.0007.3011.336045.1500000000000000 SUBSIDIO AO TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO -	130.000,00
38.3801.04.122.0019.4015.319011.1500000000000000 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	23.850,25
Total Suplementação - Anulação de Dotações	5.417.333,70

Redução - Anulação de Dotação

04.0401.12.364.0014.3017.449051.179990190040000 ESTRUTURACAO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA UNIRG -	50.000,00
05.0501.04.122.0019.4045.449052.179990190050000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	50.000,00
05.0501.04.126.0019.4018.339039.179990190050000 MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA -	50.000,00
07.0709.10.122.0019.4002.339030.15001002102000 COORD. E MANUT. DOS SERVICOS ADMINIST. GERAIS -	124.774,97
07.0709.10.301.0005.4003.339030.1600000000000000 PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA -	518.750,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1454, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

07.0709.10.304.0005.4041.319004.1600000000000000 MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA VIGILANCIA SANITARIA -	236.000,00
07.0709.10.305.0005.4040.339030.1600000000000000 FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA -	44.000,00
07.0709.10.305.0005.4042.319011.15001002102000 MANUT DOS RECURS HUMANOS DA VIGIL EPIDEMIOLOGICA -	966.000,00
08.0801.09.122.0019.4049.339030.1802000000000000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	28.399,46
08.0801.09.272.0019.4034.319003.1800111100000000 PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS -	437.172,45
08.0801.09.272.0019.4034.469071.1800111100000000 PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS -	825.630,64
09.0901.08.128.0006.4012.339030.2660000000000000 QUALIFICACAO DOS SERVIDORES, APOIO TECNICO E GESTAO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) -	1.493,28
10.1001.04.122.0019.2025.319011.1500000000000000 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	23.850,25
13.1305.04.122.0019.2030.319011.1500000000000000 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	22.851,74
14.1406.12.361.0013.1025.449052.15001001101000 APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS DA EDUCACAO BASICA -	233.310,00
19.1912.04.131.0016.2108.339039.1500000000000000 COMUNICACAO DAS ACOES ESTRATEGICAS -	130.000,00
20.2013.17.462.0003.2059.319004.1500000000000000 EXPANSAO DOS SERVICOS DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS -	32.095,38
23.2303.18.122.0019.2017.319011.1500000000000000 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	5.800,00
23.2303.22.661.0011.2078.339035.1500000000000000 PROMOCAO DAS OPORTUNIDADES E POTENCIALIDADES DE NEGOCIOS EM GURUPI -	5.979,50
24.2408.15.122.0019.2042.339030.1500000000000000 COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	5.979,50
28.2801.19.122.0019.2085.339035.1500000000000000 COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	58.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação	5.417.333,70

GABINETE DA PREFEITA, EM 19 de Agosto de 2024.

- Prefeita Municipal -

DECRETO Nº 1.474, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre o desmembramento do lote de categoria residencial nº 14-B, Quadra 30, projeto de regularização fundiária de interesse social do retorno da Rua 19, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Artº - 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote de categoria residencial nº 14-B, da quadra 30, com área de 377,00m², situado na Rua 19, esquina com a Via de Pedestre VP-01, projeto de regularização fundiária de interesse social do retorno da Rua 19, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 04 de abril de 2024, firmado pelo CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT 2403392940, em 04.04.2024, conforme consignados no processo administrativo nº 2024004267, DE 10.04.2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0933, de 07 de junho de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias, do mês de agosto de 2024

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.475, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre o desmembramento do lote 38-D, parte desmembrada do lote 38-remanescente do

Loteamento Fazenda Santo Antônio, gleba 08, 2ª etapa, deste município, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote 38-D, parte desmembrada do lote 38-remanescente do Loteamento Fazenda Santo Antônio, gleba 08, 2ª etapa, deste município, com área de 03,14,04 há ou 8.936,92m², nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 1º de julho de 2024, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT-BR 2403647818, em 01.07.2024, conforme consignados no processo administrativo nº 2024010558, de 22.07.2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.355, de 02 de agosto de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias, do mês de agosto de 2024

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.476, DE 26 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2006, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2024009716-2024062811003, com Parecer Jurídico nº 741/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **REGINALDO SOARES DA COSTA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, matrícula nº 6412, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.477, DE 26 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2023, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2024011288-2024080211004, com Parecer Jurídico nº 747/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **EDUARDO ALVES DE QUEIROZ** ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos, matrícula nº 494776, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.478, DE 26 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2007, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2024011389-

2024080911002, com Parecer Jurídico nº 742/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **MARCELO DIAS CANDIDO** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, matrícula nº 6818, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.479, DE 26 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2007, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2024011384-2024080911001, com Parecer Jurídico nº 744/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **ANDRE GUSTAVO SANCHES DA SILVA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente de Obras, matrícula nº 496080, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.480, DE 26 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível superior no ano de 2023, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2023009525-2024073020001, com Parecer Jurídico nº 696/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula nº 495842, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.481, DE 26 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2013, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2024008212-2024060411002, com Parecer Jurídico nº 759/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, á servidora pública municipal, **JANES CARREIRO CHAVES** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais,

matrícula nº 495812, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.482, DE 26 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2021, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2024009056-2024061911005, com Parecer Jurídico nº 752/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, á servidora pública municipal, **ELIENE ROMUALDO DE ALMEIDA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 496106, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.483, DE 26 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

Prefeita Municipal

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2024, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2024011359-2024080811001, com Parecer Jurídico nº 763/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, á servidora pública municipal, **DOMINGAS FERREIRA COSTA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, matrícula nº 3502, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.484, DE 26 DE AGOSTO DE 2.024.

"Exonera a pedido servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Comunicação e, dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO a pedido o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Comunicação**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
UMBELINO DORNELES VARGAS NETO	Coordenador III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2024

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação nº 93 , **Processo Administrativo Eletrônico nº 2043/2024**, que tem por objeto a DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA INSTALAÇÃO NO CAMPUS PARAÍSO DA UNIVERSIDADE DE GURUPI / FUNDAÇÃO UNIRG., Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentados pelos Decretos Municipais nº 304/2023 e nº108/2024, e demais legislações vigentes, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
PROSSONO COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOES LTDA – ME (DECOR HOUSE)	38.138.095/0001-87	R\$ 6.598,00
Valor Total: R\$ 6.598,00 (Seis mil quinhentos e noventa e oito reais).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 26 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 060/2023**

Processo Administrativo Eletrônico nº 1224/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2023, firmado com **RESTAURANTE PAG O PESO LTDA - ME**, CNPJ nº 26.892.224/0001-49, no valor total de **R\$ 27.384,00 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta quatro reais)**, referente a **"Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação tipo self-service individuais por quilo, à la carte, marmitex, incluindo bebida (água ou suco), na cidade de Gurupi/TO."** Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **05/09/2024 a 05/09/2025**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data

de assinatura: 26 de agosto de 2024.

Gurupi/TO, 26 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

**AVISO DE DISPENSA NÃO ELETRÔNICA Nº DL/2024.
043-GPI-AMTT**

VIA E-MAIL

**PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2024072334001 - PRO-
CESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011164**

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:

- FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

DO OBJETO

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, COM O FORNECIMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA CIDADE DE GURUPI-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- De 27/08/2024, às 09h00min;
- Até 30/08/2024, às 09h00min.

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI-TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará Dispensa não Eletrônica, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Gurupi-TO, 26 de agosto de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO
E TRANSPORTE AMTT

DALTRO DE DEUS PEREIRA PRESIDENTE DO FUNDO
DECRETO Nº 1.092/2024

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELE- TRÔNICO Nº PE/2024.018-GPI-SECULT

O Município de Gurupi/TO, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, TORNA PÚBLICO a suspensão de todo o processo e o certame em apreço, do Pregão Eletrônico nº PE/2024.018-GPI-SECULT, Processo Administrativo nº 2024004137 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM/ AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE, COM MOTORISTA. Em razão das inconsistências ainda não superadas tanto na sessão pública, quanto na plataforma para o atendimento

às demandas sugeridas pela análise técnica e demais achados normativos e jurisprudenciais que cabem ao caso. Legislação: Lei Federal nº 14.133, de 2021 (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), e demais legislação aplicável. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 26/08/2023.

LILIANE PAGLIARINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Decreto Nº 0.496/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Gurupi-TO, através da CACP, torna público que fará uma contratação direta, por dispensa em razão do baixo valor, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2024, cujo objeto destina-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE MÉDIO PORTE, PARA REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL E TRADICIONAL MARCHA PARA JESUS, podendo as empresas que atuam no ramo, formalizar uma proposta e enviar no e-mail institucional da administração.

A proposta deverá conter no mínimo o destinatário, neste caso a Secretaria Municipal de Cultura de Gurupi, Objeto, Valor unitário e total, data e horário da assinatura, acompanhada da documentação relativa a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, tal como consta no Termo de Referência e demais documentos do processo.

A proposta deverá ser enviada entre 8h00min do dia 27/08/2024 até às 9h00min do dia 29/08/2024 no e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br.

A Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, irá fazer uma análise das propostas, levando em consideração a proposta mais vantajosa, com o emprego do julgamento tipo menor preço por item, e a contratação será realizada a partir dessa análise.

Todos os documentos e atos referente a esta contratação direta, encontra-se publicada no portal da transparência da prefeitura municipal.

Gurupi-TO, 26 de agosto de 2024

LILIANE PAGLIARINI

Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto Nº 0.496/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº. 039, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

“Designa servidor para acompanhamento e atesto de Nota Fiscal”.

O SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do disposto na Lei Federal n. 14.133, de 01º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

I – Designar a servidora SILVANIA RODRIGUES DOS SANTOS, para responder por toda a Gestão e Fiscalização do contrato nº 127/2023 (**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORAMENTO NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, MONITORAMENTO POR MEIO DE SOFTWARE, DOS PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA NOS PROCESSOS DE GESTÃO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FMDCA**) incluindo Formatação, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2024.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária de Assistência Social, aos 26 dias do mês de AGOSTO de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 0078/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 14/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

DISTRATADO: TAIS RODRIGUES PEREIRA, inscrito no C.P.F. nº 071XXX781-XX.

OBJETO: Fica **distratado** o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 14/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e TAIS RODRIGUES PEREIRA, no cargo de Aux. de Obras e Serviços, **com efeitos retroativo a 23 de agosto de 2024.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º Inciso II, da Lei nº 2.392, **a pedido do contratado.**

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de agosto de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 078/2024

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
LEI ALDIR BLANC – EDITAL Nº001/2024**

Nº do Termo: 01/2024

Processo nº: 2024005704

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC

Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024

Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024

Valor: R\$ 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043

Fonte de Recurso: 17190000000000

Data da Assinatura: 15/08/2024

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: FLORISVALDO PORTO DE OLIVEIRA

Nº do Termo: 02/2024

Processo nº: 2024005704

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC

Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024

Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024

Valor: R\$ 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043

Fonte de Recurso: 17190000000000

Data da Assinatura: 15/08/2024

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: TAMIRES STEFANE OLIVEIRA DA SILVA

Nº do Termo: 03/2024

Processo nº: 2024005704

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC

Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024

Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024

Valor: R\$ 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043

Fonte de Recurso: 17190000000000

Data da Assinatura: 15/08/2024

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA GOMES

Nº do Termo: 04/2024

Processo nº: 2024005704

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC

Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024

Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024

Valor: R\$ 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043

Fonte de Recurso: 17190000000000

Data da Assinatura: 15/08/2024

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: IDELMARIO PAULO DE SOUZA

Nº do Termo: 05/2024
Processo nº: 2024005704
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC
Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024
Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024
Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 15/08/2024
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: VITORIA ALVES DA LUZ SANTOS

Nº do Termo: 06/2024
Processo nº: 2024005704
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC
Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024
Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024
Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 15/08/2024
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: MARILIA POKWYJ RIBEIRO DE SOUSA KRAHO

Nº do Termo: 07/2024
Processo nº: 2024005704
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC
Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024
Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024
Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 15/08/2024
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: LEONARDO MARKES SOARES DE OLIVEIRA

Nº do Termo: 08/2024
Processo nº: 2024005704
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC
Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024
Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024
Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 15/08/2024
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: PEDRO LUCAS DE SOUZA LOPES

Nº do Termo: 09/2024
Processo nº: 2024005704
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC
Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024
Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024
Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 15/08/2024
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: ELO 1 LOLCAÇÕES DE PALCO SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA

Nº do Termo: 10/2024
Processo nº: 2024005704
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC
Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024
Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024
Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 15/08/2024
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: CARLOS HUMBERTO FERREIRA SILVA JÚNIOR

Nº do Termo: 11/2024
Processo nº: 2024005704
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC
Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024
Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024
Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 15/08/2024
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: FRANCIELE ABREU SILVA

Nº do Termo: 12/2024
Processo nº: 2024005704
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC
Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024
Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024
Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 15/08/2024
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: ANA MARCIA SOUSA BARROS DA SILVA

Nº do Termo: 13/2024
Processo nº: 2024005704

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC

Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024

Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024

Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043

Fonte de Recurso: 17190000000000

Data da Assinatura: 15/08/2024

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: DALBERTO SUARTE DE PAULA

Nº do Termo: 14/2024

Processo nº: 2024005704

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC

Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024

Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024

Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043

Fonte de Recurso: 17190000000000

Data da Assinatura: 15/08/2024

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: LUIZ GUSTAVO DA CRUZ CANTUÁRIA RODRIGUES

Nº do Termo: 15/2024

Processo nº: 2024005704

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC

Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024

Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024

Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043

Fonte de Recurso: 17190000000000

Data da Assinatura: 15/08/2024

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: ADRIANA SOUTO MENDES

Nº do Termo: 16/2024

Processo nº: 2024005704

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC

Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024

Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024

Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043

Fonte de Recurso: 17190000000000

Data da Assinatura: 15/08/2024

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: MARIA VITÓRIA CARVALHO DOS SANTOS

Nº do Termo: 17/2024

Processo nº: 2024005704

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC

Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024

Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024

Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043

Fonte de Recurso: 17190000000000

Data da Assinatura: 15/08/2024

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: JOSÉ RENATO PRESTE FERREIRA

Nº do Termo: 18/2024

Processo nº: 2024005704

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC

Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024

Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024

Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043

Fonte de Recurso: 17190000000000

Data da Assinatura: 15/08/2024

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: JESSICA ALVES BRITO

Nº do Termo: 19/2024

Processo nº: 2024005704

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC

Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024

Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024

Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043

Fonte de Recurso: 17190000000000

Data da Assinatura: 15/08/2024

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: KALLYNE DA SILVA SOARES

Nº do Termo: 20/2024

Processo nº: 2024005704

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC

Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024

Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024

Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043

Fonte de Recurso: 17190000000000

Data da Assinatura: 15/08/2024

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: PEDRO GABRIEL FERREIRA TORRES

Nº do Termo: 21/2024

Processo nº: 2024005704

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC

Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024

Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024

Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043

Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 15/08/2024
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO

Nº do Termo: 22/2024
Processo nº: 2024005704
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC
Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024
Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024
Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 15/08/2024
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO PONTES

Nº do Termo: 23/2024
Processo nº: 2024005704
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC
Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024
Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024
Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 15/08/2024
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: JENNEFER RAPHAELA PEREIRA SALES

Nº do Termo: 24/2024
Processo nº: 2024005704
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC
Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024
Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024
Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 15/08/2024
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: CLEICIANE PEREIRA DIAS

Nº do Termo: 25/2024
Processo nº: 2024005704
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC
Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024
Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024
Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 15/08/2024
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: CECÍLIA ANTUNES DE FREITAS
Nº do Termo: 26/2024
Processo nº: 2024005704
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC
Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024
Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024
Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 15/08/2024
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOUZA NETO

Nº do Termo: 27/2024
Processo nº: 2024005704
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC
Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024
Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024
Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 15/08/2024
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: ADAILSON COSTA DOS SANTOS

Nº do Termo: 28/2024
Processo nº: 2024005704
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC
Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024
Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024
Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 15/08/2024
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: VINICIUS GALVÃO BARBOSA

Nº do Termo: 29/2024
Processo nº: 2024005704
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC
Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024
Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024
Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 15/08/2024
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: LUZANIR RODRIGUES NUNES

Nº do Termo: 30/2024
Processo nº: 2024005704

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC

Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024

Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024

Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043

Fonte de Recurso: 17190000000000

Data da Assinatura: 15/08/2024

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: ANTONIA PEREIRA BEZERRA

Nº do Termo: 31/2024

Processo nº: 2024005704

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC

Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024

Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024

Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043

Fonte de Recurso: 17190000000000

Data da Assinatura: 15/08/2024

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: JENIFFER LORRAYNNE DOS SANTOS VASCONCELOS

Nº do Termo: 32/2024

Processo nº: 2024005704

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC

Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024

Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024

Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043

Fonte de Recurso: 17190000000000

Data da Assinatura: 15/08/2024

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: RAYSSA KAROLLYNE DOS SANTOS ALVE

Nº do Termo: 33/2024

Processo nº: 2024005704

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC

Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024

Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024

Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043

Fonte de Recurso: 17190000000000

Data da Assinatura: 15/08/2024

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: LETTÍCIA JAPIASSÚ DE PAIVA CARVALHO

Nº do Termo: 34/2024

Processo nº: 2024005704

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC

Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024

Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024

Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043

Fonte de Recurso: 17190000000000

Data da Assinatura: 15/08/2024

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: DENISE NUNES BRITO

Nº do Termo: 35/2024

Processo nº: 2024005704

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC

Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024

Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024

Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043

Fonte de Recurso: 17190000000000

Data da Assinatura: 15/08/2024

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: ARLETE PEREIRA DE ABREU SILVA

Nº do Termo: 36/2024

Processo nº: 2024005704

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC

Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024

Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024

Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043

Fonte de Recurso: 17190000000000

Data da Assinatura: 15/08/2024

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: RAQUEL ARRUDA SOUSA

Nº do Termo: 37/2024

Processo nº: 2024005704

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC

Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024

Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024

Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043

Fonte de Recurso: 17190000000000

Data da Assinatura: 15/08/2024

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI

Proponente: KENEDY SINOMAR DIAS FACHINI

Nº do Termo: 38/2024

Processo nº: 2024005704

Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC

Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024

Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024

Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043

Fonte de Recurso: 17190000000000

Data da Assinatura: 15/08/2024
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES NETO

Nº do Termo: 39/2024
Processo nº: 2024005704
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC
Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024
Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024
Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 15/08/2024
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: DIVINO ANTONIO DE BRITO

Nº do Termo: 40/2024
Processo nº: 2024005704
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC
Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024
Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024
Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 15/08/2024
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: ISAAC RODRIGUES TAVARES

Nº do Termo: 41/2024
Processo nº: 2024005704
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC
Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024
Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024
Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 15/08/2024
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: MAGDI MATHEUS DE OLIVEIRA CABRAL

Nº do Termo: 42/2024
Processo nº: 2024005704
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC
Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024
Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024
Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 15/08/2024

Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: GUILHERME MENDES TAVARES

Nº do Termo: 43/2024
Processo nº: 2024005704
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC
Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024
Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024
Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 15/08/2024
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: FRANK BEZERRA BARBOSA

Nº do Termo: 44/2024
Processo nº: 2024005704
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC
Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024
Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024
Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 15/08/2024
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: ZENILTON CAMPOS DA SILVA JÚNIOR

Nº do Termo: 45/2024
Processo nº: 2024005704
Objeto: FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC
Fundamento Legal: EDITAL Nº01/2024
Vigência: Início 15/08/2024 e Término 30/10/2024
Valor: RS 8.888,89 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.335043
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 15/08/2024
Proposto: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI
Proponente: REINALDO MENDES GONÇALVES

Gurupi, 26 de agosto de 2024

Liliane Pagliarini
Secretária de Cultura e Turismo
Dec. Nº0496/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.011703

CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi-TO. OBJETO:** PARA FATURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMA E OUTROS. **Contrato nº 152/2024. CONTRATADA NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA –** CNPJ nº 29.842.046/0001-30. Valor: **R\$ 98.405,71 (noventa e oito mil quatrocentos e cinco reais e setenta e um centavos)**. Data de assinatura: **21/08/2024**. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

LILIANE PAGLIARINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº. 0496/202

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.011705**

CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi-TO. OBJETO:** PARA FATURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMA E OUTROS. **Contrato nº 105/2024. CONTRATADA REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA –** CNPJ nº 04.698.576/0001-25. Valor: **R\$ 13.062,01 (treze mil e sessenta e dois reais e um centavo)**. Data de assinatura: **21/08/2024**. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

LILIANE PAGLIARINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº. 0496/2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº. 006 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

“Nomear servidor para acompanhar e atesto de notas fiscais do processo de licitação aquisição de material de expediente, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Gurupi, estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo Licitatório Nº **2023.005753** Que tem por objeto de registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material de expediente, referente ao pregão eletrônico nº 029/2023-SRP SRP. e processo administrativo Nº **2024003355**.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para fiscalização da execução do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para exercer a função de fiscal de contrato, bem como o acompanhamento e atesto das notas fiscais o servidor **FRANCISCO RODRIGUES ANDRADE**, Cargo Assessor técnico superior IV, comissionado, matrícula: 499198, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Gurupi – TO, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º - Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, aos 26 dias do mês de agosto de 2024.

Paulo Vergílio Rocha Ribeiro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº. 1.421/2024.

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2023

Processo Licitatório N.º 2023005546, Concorrência Pública N.º 001/2023. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ N.º 17.590.843/0001-98 e a empresa: Construtora e Incorporadora Soma LTDA., CNPJ N.º 03.611.978/0001-88. Objeto: Acrescer valor ao contrato supracitado, o total do acréscimo será de: R\$ 751.929,30 (Setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta centavos), que equivale a aproximadamente 8,56% (Oito ponto cinquenta e seis por cento) do valor inicial contratado e prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias corridos, compreendendo o período de: 18/11/2024 a 18/12/2024, e a dilatação do prazo de execução do objeto contratado por mais 30 (trinta) dias corridos, compreendendo o período de: 20/08/2024 a 19/09/2024. Fundamentação legal nos termos do art. 57, inciso I, § 1.º, inciso I, c/c art. 65, inciso I, alínea “a”, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93. As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas. Data de assinatura: 29/07/2024.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto n.º 1.179/2022.
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0078/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: BRUNO PEREIRA GARCIA **CPF:** 065.xxx.xxx-08 Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0078/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e BRUNO PEREIRA GARCIA do cargo de MÉDICO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, *a partir do dia 31 de agosto de 2024.*

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011198 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RICARDO DA SILVA DE JESUS R\$ 87,50 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: PEIXE-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA 4º REUNIÃO DA CIR ILHA DO BANANAL. PERÍODO: 20/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011198 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MARIA AUXILIADORA DA PAIXÃO AIRES R\$ 87,50 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: PEIXE-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA 4º REUNIÃO DA CIR ILHA DO BANANAL. PERÍODO: 20/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-

-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000477 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 22/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 22/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024010278 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD PARA EMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 21/08/2024 A 22/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011199 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DALMAREGIA MONTEIRO SILVA R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO SIPOS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE. PERÍODO: 22/08/2024 A 23/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011199 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR HALLEN VINICIUS PEREIRA VIEIRA R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO SIPOS - SISTEMA DE

INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE.
PERÍODO: 22/08/2024 A 23/08/2024.

DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 22/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011199 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR GERLANDIA ALVES DOS SANTOS R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO SIPOS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE. PERÍODO: 22/08/2024 A 23/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000487 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

Câmara Municipal de Gurupi

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021

Proc. Adm. Nº 202407057. Contratante: Câmara Municipal de Gurupi, inscrita no CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 61.198.164/0001-60. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº 018/2021 de 27/08/2024 à 27/08/2025. Valor do Aditivo de R\$ 37.793,65 (trinta e sete mil setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Fundamento Legal: inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93. Ass. 22/08/2023. Antônio Valdônio Rodrigues Loiola. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024

Proc. Adm. Nº 2024011530 - Contratante: Câmara Municipal de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, Contratada **VIDRAÇARIA TOCANTINS COM DE VIDROS DE SEGURANÇA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 38.131.298/0001-41.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) QUADROS PARA TITULOS HONORIFICOS A SEREM ENTREGUES EM HOMENAGENS PROMOVIDAS PELA CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI.** Fundamento legal: Art. 72; inc. II do art.75, da Lei 14.133/21. Dotação orçamentária: 0001.0101.01.031.0017.2020, Elemento de despesa 3.3.90.30. Valor total de R\$18.479,15 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS). Vigência:22/08/2024. Ass..Antônio Valdonio Rodrigues Loiola. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

